



# D.O.E.

Edição 02  
Segunda-feira  
20 de Junho de 2022  
Lei Mun. n° 447

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

**PREFEITO**  
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES  
**VICE-PREFEITO**  
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS  
**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
JEAN WERNECK BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANA LÚCIA LESSA TERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
MARILSON FELÍCIO DE MORAES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO  
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL  
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA  
ANTONIO CARVALHO SALLÉS  
CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)  
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR  
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)  
ALINE MENEZES LIMA  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO  
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA  
CONTROLE INTERNO  
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
PRISCILA SANTOS LOPES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O Município de Cambuci, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e equipamentos de fisioterapia para atender as Unidades Básicas de Saúde.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 05/07/2022  
Horário: 10h

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido junto ao Departamento de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Cambuci, localizado na Praça da Bandeira, n.º 120, Centro; requerido pelo seguinte e-mail: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Pregoeira

Decreto n° 1587, de 20 de junho de 2022.

Decreta Feriados Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Feriados Municipais durante o ano de 2022, os seguintes dias:

- Dia 24 de Junho - Dia de São João Batista
- Dia 05 de Novembro - Dia do Município
- Dia 08 de Dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de junho de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

Portaria n° 48, de 11 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Ariana Horsai da Silva, do Cargo Efetivo de Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 624959-0, a partir do dia 01/04/2022, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do processo administrativo 1607/2022, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 11 de maio de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

Portaria n° 49, de 11 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Vanessa Campbell de Castro, do Cargo Efetivo de Farmacêutica, Matrícula: 6256880, a partir do dia 14/02/2022, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido da servidora nos autos do processo administrativo 790/2022, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 11 de maio de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito